

## DESPACHO

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matéria: | <b>Veto nº 006/22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Autor:   | Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ementa:  | Veto Total ao Projeto de Lei nº 038/2022 de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, que "Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiências (física, intelectual, auditiva, visual), e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)". |

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação da seguinte Comissão Permanente:

**CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

Despacho de movimentação de processo  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

